



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

FELIPE
VIEGAS
DA
SILVA
11/11/2024 14:34

**TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM EVENTO EXTERNO DE CAPACITAÇÃO**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de capacitação, conforme dados a seguir:

Nome do Evento	IA-CM On-line
Promotora do Evento	Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA-Brasil)
Unidade Demandante	Secretaria de Auditoria
Nº de vagas a serem contratadas	01 vaga no curso IA-CM On-line

2. PREVISÃO NO PLANO DE CAPACITAÇÃO ANUAL¹

A demanda está prevista no Plano de Capacitação Anual da unidade?

(X) Sim () Não () A unidade não possui Plano de Capacitação

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO²

Justificativa sobre a necessidade de contratação	A justificativa consta no Documento de Formalização da Demanda.
Fundamentação Legal	Anexo III da Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF nº 03/2007 – Regulamento do Programa de Capacitação Resolução CNJ nº 192/2014 – Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário Resolução CSJT nº 159/2015 – Política Nacional de Educação para os servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Resolução CNJ nº 309/2020 - Aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud e dá outras providências.

¹ As dúvidas sobre o Plano de Capacitação Anual devem ser dirimidas junto à Escola Judicial.

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de contratação do evento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Modalidade	☐ Presencial ☒ Telepresencial (ao vivo) ☐ A distância
Certificado	☒ Ao final do treinamento a contratada deverá emitir certificado para cada participante com no mínimo os seguintes dados: nome do treinamento, modalidade, nome do aluno, carga horária, data de início e término.
Outros Requisitos	

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1 A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

☒ Não

☐ Sim - Discrimine a seguir:

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Detalhamento do evento

Período de Realização	09.12.2024 a 13.12.2024
Carga Horária Total	20 horas
Local de Realização	On-line

6.2. Dados dos participantes

Código SOF	Participantes	Lotação
120251	Felipe Viegas da Silva	Divisão de Auditoria de Contratações

7. MODELO DE GESTÃO DO TREINAMENTO

DADOS DO PARTICIPANTE RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO PARA COMBINAR A EXECUÇÃO	
Nome	Felipe Viegas da Silva
Telefone	(51) 98607-5072
E-mail	felipe.viegas@trt4.jus.br





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado após a conclusão do treinamento e envio da Nota Fiscal/Documento Fiscal.

8.2 A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.

8.2.1 Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

9.1. O valor total da contratação é de R\$ 3.000,00 para 01 vaga de treinamento.

9.2. Pesquisa de Preços:

Tipo	Docente / Empresa	Fonte de pesquisa de preços (Nota Fiscal, Nota de Empenho, Orçamento, etc)	Fls.	Valor por inscrição	Valor Total	Carga Horária
Proposta	IJA Brasil	Orçamento	06	R3.000,00	R\$3.000,00	20h
Comparativo 1	IJA Brasil	Nota de Empenho	11	R\$3.000,00	R\$3.000,00	20h
Comparativo 2	IJA Brasil	Nota de Empenho	12	R\$3.000,00	R\$6.000,00	20h
Comparativo 3	IJA Brasil	Nota de Empenho	13-14	R\$ 3.000,00 (curso) + R\$ 250,00 (associação)	R\$9.750,00	20h

Obs.: Na proposta apresentada pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA) consta, no valor da proposta, o custo de associação, que é pré-requisito para a realização dos treinamento ofertados pela proponente, no valor de R\$250,00. **Entretanto, o participante já efetuou a respectiva associação quando da contratação de outro treinamento promovido pelo IIA, conforme informação constante no item 12 do documento nº 22 do PROAD nº 3.208/2024.**

9.3. Análise de Pesquisa de Preço:

Justificativa pela eventual não obtenção de 3 fontes de pesquisa	Não se aplica.
Justificativa pela eventual não realização de pesquisa com outros fornecedores	O IIA-Brasil é a instituição de maior referência na área de auditoria interna. Não localizou-se no mercado outro curso similar ao ora requisitado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

- () Cursos da área jurídica: Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (FAM);
(X) Cursos da área administrativa: Capacitação de Recursos Humanos (CRH).

11. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Justificativa robusta sobre a escolha da contratada	O IIA é uma associação profissional de reconhecimento internacional na área de auditoria, sendo responsável pela edição da Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPFs) utilizadas como base para as Resoluções do Conselho Nacional de Justiça (Resoluções CNJ nºs 308/2020 e 309/2020) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Resolução CSJT nº 282/2021) relacionadas às atividades de auditoria interna. Não localizou-se no mercado outro curso similar ao ora requisitado.
Nome do Docente	A ser definido
Currículo do docente	A ser informado
Conteúdo Programático	Documento nº 2 (fls. 3-4)
Contatos da empresa	Nome: IIA Brasil Telefone: (11) 5503-4040 E-mail: treinamento@iia brasil.org.br
CNPJ da empresa	62.070.115/0001-00
Regularidade fiscal	Documentos nºs 7 a 11

13. SANÇÕES APLICÁVEIS

13.1. As sanções relativas a advertências, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Felipe Viegas da Silva
Divisão de Auditoria de Contratações

